

EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Júlia Rodrigues Duarte Gomes	03/02/2012	12184/13 C. 144
Álvaro Paiva Lopes	04/02/2012	12186/06 C. 38
Júlio Borges	05/02/2012	12187/03 C. 73
Paulo Lourenço da Glória Santos	06/02/2012	12190/15 C. 56
Vanda Maria Ribeiro Xavier	07/02/2012	12191/17 C. 143
Vasco Ismael Pires de Sousa	08/02/2012	12192/08 C. 90
Filomena de Fátima Louro Pinto da Cruz	14/02/2012	12197/12 C. 70
Domingo Albino Fernandez Santórum	15/02/2012	12198/13 C. 140
Ermelinda Esteves de Sousa Presunsa Cabral	21/02/2012	12203/14 C. 62
Carlos António Neves Duarte	21/02/2012	12204/14 C. 77
Irene Augusta Simões Durão Pinto	23/02/2012	12206/12 C. 105
Maria Emília Rodrigues Quelhas	26/02/2012	12207/12 C. 47
Elvira Rosa Conde	27/02/2012	12208/12 C. 53
Júlio Tunes Alves	28/02/2012	12210/07 C. 114
Albertina de Jesus Vieira	09/02/2012	21692/20 C. 77

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 15 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE



PAULA ALVES